

**012 / 2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE
APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO DO
PROJETO “DOMINGO NO PARQUE”**

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas em apresentações musicais, com prioridade nos estilos **Samba, Forró e Sertanejo (Moda de Viola)** para integrarem a programação do Projeto “Domingo no Parque”.

II – DO EVENTO

O projeto Domingo no Parque é uma realização inédita da Prefeitura do Município de Araraquara por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, visando proporcionar atividades de cultura e lazer a toda comunidade araraquarense no Parque Ecológico Pinheirinho, abrindo espaço para que os artistas da cidade mostrem seu trabalho ao público.

Ao mesmo tempo, o projeto busca ampliar as atividades culturais no Parque, tornando mais agradável e diversificada as opções de lazer nesse espaço público dotado de beleza natural por sua vegetação além do acesso às piscinas e sua represa.

O Projeto Domingo no Parque também visa estimular expressões da cultura popular com riquíssima tradição no Brasil e em Araraquara como o Samba, a Música de Viola e o Forró.

As apresentações serão realizadas no Palquinho do Parque Ecológico Pinheirinho – Av. Francisco Vaz Filho, s/n - Jardim Pinheiros das **14h00 às 17h00, sempre aos segundos domingos do mês**, contando com uma atração diferente a cada edição. O acesso ao evento é gratuito.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo artistas e/ou grupos musicais, representados por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com a proposta.

3.2. Serão aceitas até duas (duas) propostas por proponente (CNPJ).

3.3. Artistas e grupos musicais **deverão ter disponibilidade aos segundos domingos do mês**, iniciando suas apresentações às 14h00 e finalizando às 17h00, mantendo assim três horas de programação.

3.4. É vedada a participação de servidores públicos municipais neste edital.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas no período **de 13 a 22 de abril de 2019**. A comissão de seleção contemplará propostas que atendam às características da programação, e que estejam de acordo com os itens abaixo solicitados.

4.2. Os proponentes deverão encaminhar suas propostas em envelope lacrado e identificado, endereçado à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart / Palacete das Rosas, Rua São Bento nº 794, Centro, Araraquara-SP, CEP: 14.801-300.

4.2.1. O recebimento dos envelopes se dará de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h.

4.3. É obrigatória a identificação do envelope com número e nome do edital correspondente: **012 / 2019 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA COMPOR PROGRAMAÇÃO DO PROJETO “DOMINGO NO PARQUE”**

4.4. Para inscrição é necessária a apresentação dos documentos descritos abaixo, em **dois envelopes distintos, que estarão dentro do mesmo envelope identificado.**

4.4.1 – ENVELOPE 1 - HABILITAÇÃO

Documentos referentes ao proponente, na ordem disposta abaixo:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito dos recursos

4.4.2 – ENVELOPE 2 – PROPOSTA

Documentos referentes ao projeto, na ordem disposta abaixo:

- a) Identificação do grupo e de seus componentes;
- b) Histórico do grupo ou currículo do artista;
- c) Proposta da apresentação com sinopse, classificação etária e demais detalhes pertinentes ao projeto;
- d) Links para acesso a fotos de divulgação.

4.5. Os documentos que constam no item 4.4 deverão ser encaminhados na ordem em que estão mencionados.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

4.7. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. A lista de propostas habilitadas será divulgada na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara, e em jornal de circulação local.

5.2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Secretaria Municipal de Cultura e Fundart, no prazo de 2 dias úteis a contar da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura do

Município de Araraquara, não cabendo a apresentação de documentos solicitados neste edital que não foram enviados no momento da primeira inscrição.

5.3. Os recursos serão avaliados em 4 dias úteis e os resultados publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara.

VI – DA SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Avaliação/Seleção será previamente designada pelo Chefe de Executivo, de acordo com o Decreto nº 11.374 de 28 de Abril de 2017.

6.2. Para avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Excelência artística do projeto;
- b) Qualificação dos profissionais envolvidos;
- c) Histórico de apresentações;
- d) Acessibilidade e viabilidade da proposta;
- e) Condições técnicas compatíveis com o espaço proposto para realização do Choro das Águas.

6.3. Os critérios acima mencionados serão pontuados, individualmente, em escala de 0 a 5, sendo 0 para menor relevância e 5 para maior relevância.

6.4. Serão vencedoras as propostas que alcançarem a maior pontuação aferida pela soma de todos os pontos obtidos em cada critério.

6.5. Caso haja empate nas propostas analisadas nos termos do item anterior, será observada a seguinte pontuação como critério de desempate:

Para o item a serão acrescentados mais 5 pontos;

Para o item b serão acrescentados mais 6 pontos;

Para o item c será acrescentado mais 1 ponto;

Para o item d serão acrescentados mais 4 pontos;

VII - DAS CONTRATAÇÕES

7.1. As propostas aprovadas receberão o valor bruto de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por 1 (uma) sessão realizada. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração dos artistas selecionados, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

7.2. A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.

7.3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

7.4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e somente após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

7.5 Excepcionalmente no mês de Abril a apresentação ocorrerá no último domingo do mês.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e/ou Secretaria Municipal de Cultura / FUNDART.

8.2. A relação dos projetos selecionados será divulgada pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br)

8.3. Os proponentes dos projetos aprovados serão convocados por telefone e/ou e-mail para procedimentos de contratação e agendamento das apresentações.

8.4. Para informações e dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, pelo telefone (16) 3322-2770.